

4
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: NARC S2R Matrícula: PT-IBG	Unidade ou Proprietário: AERO AGRÍCOLA CAIÇARA LTDA Rua Henrique Ablas, 12 - Santos - São Paulo
ACIDENTE	Data/hora: 18 OUT 74 às 06:45P Local: Boca da Mata Estado: Alagoas	Tipo: Aterragem forçada Classificação: G R A V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Durante um voo de polvilhamento aéreo, o piloto percebeu que o motor da aeronave teve súbita perda de potência, e procurou efetuar uma aterragem na própria plantação de cana, que era polvilhada. O piloto manteve o nariz da aeronave em atitude cabrada até o toque no solo, e logo após, a trajetória da aeronave foi modificada bruscamente, devido a existência de uma vala, girando pela direita e capotando em seguida. O piloto saiu ileso e a aeronave ficou irrecuperável.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos psicológicos e fisiológicos na acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Constatada a presença de água no alojamento das bóias de nível do combustível e presença de corpos estranhos no filtro do carburador.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Juiz de Fora em 1969, categoria Piloto Agrícola.

2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo.

	(Horas totais.....)	3.200:00
	(Como 1P ou IN.....)	3.155:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	17:30
HORAS DE VOO	(Neste tipo.....)	800:00
	(Neste tipo como 1P.....)	800:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	15:00
	(Nas últimas 24 horas.....)	02:15

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

788

Continua

- 2.3.5 Infra-estrutura
Não influenciou.
- 2.3.6 Navegação
Não influenciou.
- 2.3.7 Comunicações
Não influenciaram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não influenciaram.
- 2.3.9 Normas Operacionais
Nada a relatar.
- 2.3.10 Legislação
Nada a relatar.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Inexistentes. Não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que o funcionamento deficiente do motor ocorreu em virtude da presença de água e matérias estranhas no combustível e carburador. Há indícios de que é deficiente o apoio necessário para a operação da aeronave, onde não são adequados os locais para armazenamento de combustível e os procedimentos para reabastecimento.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não contribuiu.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não contribuiu.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiência do pessoal de apoio.

5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Não houve.
- Materiais - A aeronave ficou irrecuperável.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

As companhias de aviação agrícola devem exigir, nos seus contratos de aplicação, o apoio e infra-estrutura necessários, para que a missão possa ser realizada sem afetar a Segurança do Voo. Deve também ser preocupação dessas companhias, manter um mecânico qualificado na área de aplicação, tornando mais eficaz o serviço, cujos benefícios reverte não para a própria empresa e elevarão os índices de Segurança de Voo.

EM, *Paulo*
MARTO DE MELO SANTOS - CEP AV
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

789

A P R O V O:
Roberto Faria Lima
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica